

PORTARIA: 986/2026

Objetivo: DAR APOIO À UVL DE ITUPIRANGA NO PROCESSO DE AUDITORIA QUE SERÁ REALIZADO PELO MAPA.HÁVERÁ NECESSIDADE DE PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CRUZEIRO DO SUL/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57173803/ JOELSON DE SOUZA REZENDE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 22/03/2026 A 24/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1304191**PORTARIA: 984/2026**

Objetivo: DAR APOIO AO FEA-MÉDICO VETERINÁRIO NA REALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INSPEÇÃO DE PATAS E BOCA EM PROPRIEDADES DE MAIOR RISCO PARA FEBRE AFTOSA E VIGILÂNCIA E COLETA DE INFORMAÇÕES SANITÁRIAS PARA O EPICCOLLECT5 EM GRANJAS SUÍNAS NÃO-TECNIFICADAS.SENDO NECESSÁRIO PERNOITAR NA REGIÃO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MOJU/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 54187759/ ADEMIR VALENTE RODRIGUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 23/03/2026 A 27/03/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1304182**PORTARIA: 985/2026**

Objetivo: ACOMPANHAR AUDITORIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NOS MUNICÍPIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANCA, CASTANHAL, IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor:55588132 / ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 23/03/2026 A 26/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1304187**PORTARIA: 983/2026**

Objetivo: FAZER FISCALIZAÇÃO MOVEEL EM TORNO DO LEILÃO COMERCIAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5869552/ FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 19/03/2026 A 20/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1304168**PORTARIA: 982/2026**

Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INSPEÇÃO DE PATAS E BOCA EM PROPRIEDADES DE MAIOR RISCO PARA FEBRE AFTOSA E VIGILÂNCIA E COLETA DE INFORMAÇÕES SANITÁRIAS PARA O EPICCOLLECT5 EM GRANJAS SUÍNAS NÃO-TECNIFICADAS. SENDO NECESSÁRIO PERNOITAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MOJU/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 5960818 / HUGO FILIPE RODRIGUES MELO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/03/2026 A 27/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1304150

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº0108/2026 – 13.03.2026**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 16/03/2026, o Técnico em Administração e Finanças CARLOS VITTOR DE ANDRADE MONTEIRO, Matrícula 5994994/1, da Seção de Controle Orçamentário para exercer suas Funções na Seção de Tesouraria/COAFI.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0109/2026 – 13.03.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 16/03/2026, a Técnica em Administração e Finanças EDNA DO SOCORRO DOS SANTOS, Matrícula 5994933/1, da Seção de Tesouraria para exercer suas Funções na Seção de Controle Orçamentário/COAFI.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1304351**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA: 0094/2026, Publicada no DOE nº36. 549 de 02/03/2026

Onde se lê: I – REVOGAR, os efeitos da PORTARIA de nº 0166/2025.

Leia-se: I – REVOGAR, os efeitos da PORTARIA de nº 0055/2026.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1304459**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL
Processo nº 2025/3188353. Contrato Administrativo nº 001/2026.**

Contratante: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA.

Contratada: H.S.R. Gestão Contábil e Auditoria Ltda., CNPJ nº 63.663.246/0001-63.

Objeto: Revogação da habilitação e rescisão unilateral do contrato.

Fundamentação: Parecer Jurídico nº 062/2026 – AJUR, Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER/PA, Lei nº 14.133/2021 (subsidiariamente) e Súmulas nº 346 e 473 do STF. Motivo: Não atendimento aos requisitos legais e técnicos exigidos e constatação de vícios que comprometem a validade da contratação. Data: 17/03/2026.

Ordenador: Joniel Vieira de Abreu

Presidente da EMATER/PA.

Protocolo: 1304145

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A – CEASA/PA E REPRESENTANTES DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026.

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026, às 09h, na sala da Diretoria da Presidência do prédio-sede das Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA, sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Estado do Pará, inscrita no NIRE nº 1530000623-6 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob nº 04.819.728/0001-09, situada na Alameda CEASA, KM 04, s/nº, Bairro Curió, CEP 66.915-030, no município de Belém – Pará, reuniram-se os senhores: Rodnilson dos Santos Nogueira Filho, Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/PA, respondendo pela Presidência da Companhia na qualidade de Diretor Presidente em exercício, em razão do afastamento do Diretor Presidente Raimundo José Pinheiro dos Santos Júnior, que se encontra em gozo de férias, conforme PORTARIA nº 15/2026, de 12 de Março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará; Mariana Lopes Passarinho Rocha, Assessora Jurídica da CEASA/PA; e Paulo André Valente Pinto, Coordenador Financeiro e Contábil da CEASA/PA.

Formalmente convocados, estiveram presentes ainda os senhores Carlos Jeha Kayath, Conselheiro Titular; Calebe Oliveira Bezerra do Nascimento, Conselheiro Titular; e René de Oliveira e Sousa Júnior, Conselheiro.

Aberta a sessão pelo Sr. Rodnilson dos Santos Nogueira Filho, na qualidade de Diretor Presidente em exercício das Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA, foi convidada a Sra. Mariana Lopes Passarinho Rocha, Assessora Jurídica desta CEASA/PA, para secretariar os trabalhos da presente reunião, passando-se, em seguida, à apreciação da pauta.

ORDEM DO DIA

A pauta principal tratou da análise e aprovação do balanço e dos demonstrativos contábeis da CEASA/PA referentes ao exercício financeiro de 2025, conforme dispõe o artigo 64 do Estatuto Social da CEASA/PA.

Com a palavra, o Diretor Presidente em exercício submeteu à apreciação do Conselho os seguintes documentos: Balancete Analítico, Balanço Sintético, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Extratos das Contas, Notas Explicativas Financeiras e Contábeis e o Balanço Patrimonial.

Na sequência, o Sr. Paulo André Valente Pinto, Coordenador Financeiro e Contábil, apresentou detalhadamente o Balanço Patrimonial e os demonstrativos contábeis da Companhia, prestando os esclarecimentos necessários aos presentes.

Após análise da documentação apresentada, o Conselho Fiscal recomendou a contratação de auditoria independente para proceder ao exame das contas da Empresa.

Como deliberação, após a apresentação e discussão do Balanço Patrimonial e dos demonstrativos contábeis da CEASA/PA relativos ao exercício de 2025, os documentos foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10h. A presente ata foi lavrada, lida e aprovada, sendo assinada pelos presentes, composta de 03 (três) folhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém – PA, 12 de março de 2026.

CONSELHEIROS E PARTICIPANTES

RODNILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO

Diretor Presidente em Exercício

Diretor Administrativo e Financeiro – CEASA/PA

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Conselheiro

CARLOS JEHA KAYATH

Conselheiro

CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO

Conselheiro

MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA

Assessora Jurídica – CEASA/PA

PAULO ANDRÉ VALENTE PINTO

Coordenador Financeiro e Contábil – CEASA/PA

Protocolo: 1304345